

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

## 1. OBJETIVO

O relatório de Gerenciamento de Riscos da Calcred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento – “Calcred” tem como objetivo apresentar a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, conforme regulamentado pela Resolução CMN nº 4.557/17, Resolução nº 4745/2019 e Resolução BCB nº54/20.

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA DA INSTITUIÇÃO

O Sistema de Governança Corporativa está baseado na constituição de órgãos colegiados e na interdependência entre eles para acompanhamento, controle e tomada de decisões executivas e, tem como princípios direcionadores a equidade, a prestação de contas e a transparência, os quais, quando convertidos em práticas de governança corporativa, permitem o aperfeiçoamento da gestão, a harmonização de interesses, a sustentabilidade do negócio e a geração de valor para a perpetuidade da Instituição.

O Comitê de Riscos possui uma visão integrada dos riscos da Instituição. Por meio dele são monitorados os níveis de apetite ao risco definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), além dos demais indicadores de gerenciamento de risco.

O comitê é composto pelos diretores, Gerente e coordenador de Riscos, além de convidados específicos da organização.

## 3. OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos da Calcred está pautada no conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos direcionados ao controle e gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e gestão de capital.

As informações dispostas neste capítulo correspondem à Tabela OVA (Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição), contendo a descrição das estratégias de gestão de riscos e da atuação da Diretoria Executiva, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

### 3.1. MODELO DE NEGÓCIOS E PERFIL DE RISCO

Somos uma Instituição de atuação nacional no mercado do varejo, especializada no segmento de crédito comercial e investimentos financeiros.

A Instituição entende que a exposição aos riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional são inerentes à atividade de intermediação financeira, além de outros riscos não financeiros, como de conformidade, reputacional, legal, social ambiental e climático. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a estes riscos, tal qual elencamos:

### 3.2. RISCO DE MERCADO

O monitoramento da exposição ao risco de mercado é realizado, utilizando a abordagem EVE – economic value of Equity, o valor econômico da carteira banking é calculado pela somatória dos valores presente dos fluxos de caixa futuros. Ou seja, descontam-se os fluxos de caixa futuros pela curva de mercado, bem como o monitoramento do valor econômico ( $\Delta$ EVE), resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII) e o Value at Risk (VAR) para os cenários de normalidade e testes de sensibilidade e variações históricas extremas para a elaboração de cenários de estresse.

A Instituição não operara no mercado de derivativos, a não ser com a intenção de Hedge de suas operações da carteira da Instituição.

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

### Critérios de Classificação das Operações da Carteira

As operações classificadas na carteira de não negociação – banking book – consistem no conjunto de operações que não são negociadas e que a Instituição pretende carregar até a sua data de vencimento, sendo sensíveis à variação nas taxas de juros.

### Diretrizes

As diretrizes para gerenciamento do risco de mercado estão descritas na Política de Gestão do Risco de Mercado, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores da Instituição. Essa política é revisada anualmente, sendo a definição dos limitadores realizada pela alta administração.

Todas as decisões e ações são realizadas com o subsídio de informações do Departamento de Riscos, Compliance e Controles Internos.

### Responsabilidades:

- a) identificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco de mercado;
- b) elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco de mercado junto aos colaboradores da Instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades;
- c) elaborar e apresentar relatórios gerenciais ao Comitê de Riscos e Compliance;
- d) realizar simulações de condições extremas de mercado, cujos resultados devem ser considerados para se estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação de capital;
- e) elaborar e enviar os documentos obrigatórios referentes ao risco de mercado para o BACEN;
- f) realizar, com periodicidade mínima anual, testes de avaliação das ferramentas utilizadas na mensuração dos riscos;
- g) identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

### 3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Instituição adota como metodologia para mensurar o risco de liquidez as seguintes ferramentas:

**Fluxo de caixa real e projetado:** é elaborado e atualizado com base nas diversas transações realizadas pela Instituição. O fluxo projetado demonstra ao longo do tempo, os ativos e passivos pactuados e as despesas previstas, objetivando apresentar de forma consistente o fluxo das disponibilidades.

A aderência entre o real e o projetado é monitorada pela área de Planejamento Financeiro, que reporta as alterações a diretoria Administrativa e mensalmente aprovada pelo comitê Financeiro.

O monitoramento do risco de liquidez é acompanhado pela razão de liquidez de curto prazo: é a relação entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas, conforme definido pela Resolução 4.401/2015.

**Orçamento:** este demonstrativo serve para efetuar a análise da liquidez mensal e o resultado econômico projetado para os próximos 12 meses, considerando premissas como produção, inadimplência, captação, resgates, custos fixos, dentre outros.

**LCR:** para medir a capacidade de liquidez em um período de 30 3 60 dias.

**Teste de aderência:** constitui-se do acompanhamento e confronto entre os valores programados que constam no Fluxo de Caixa e aqueles que efetivamente serão realizados. Objetiva-se com esse acompanhamento e confronto diário, a identificação dos principais desvios, sua frequência e representatividade, com o fim de proporcionar elementos de convicção para determinar ajustes nas programações dos fluxos e o aperfeiçoamento de todo o processo. Mensalmente, os descasamentos serão identificados e, quando necessário, serão feitas atualizações nas projeções.

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

### Diretrizes

- As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez estão descritas na Política de Gestão de Riscos de Liquidez, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores.
- O gerenciamento do risco de liquidez adota medidas afins de minimizar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos, descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes taxas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, e com a implementação de um plano de contingência de liquidez capaz de solver situações indesejáveis quanto à liquidez. As políticas e controles incluem relatórios de liquidez e a realização periódica de testes de estresse.

### Responsabilidades:

- Manter o diretor responsável perante o Banco central do Brasil e o Comitê de Riscos e Compliance atualizados sobre os demonstrativos, posições e relatórios de controle do risco de liquidez, bem como sobre o seu funcionamento, necessidades de ajustes, desempenho e contingências operacionais;
- Receber das áreas operacionais os demonstrativos auxiliares contendo informações, agregar informações obtidas nas suas bases de dados e elaborar os demais controles, planilhas eletrônicas, relatórios, fluxos e projeções que integram o controle do risco de liquidez;
- Manter as demais áreas operacionais, geradoras de informações, comprometidas com a qualidade e consistência dos dados processados, prazos de processamento e necessidades de ajustes nas rotinas ou informações operacionalizadas;
- Acompanhar a aderência dos fluxos e das projeções por intermédio do confronto entre os valores previstos e aqueles efetivamente realizados objetivando a identificação de desvios, sua frequência e representatividade, para determinar ajustes nas programações dos fluxos e no aperfeiçoamento do processo;
- Analisar desvios e situações críticas identificadas nos fluxos, projeções e simulações, interpretá-las e apresentar ao diretor responsável para sanar as necessidades identificadas;
- Interagir com cada uma das áreas comprometidas no processo visando o constante aperfeiçoamento do fluxo operacional.

### 3.4. RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de avaliação das operações a partir de modelos de rating, amparada por informações que contemplem situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências. Também é observada características da operação, natureza e finalidade da transação.

A Calcred possui um processo consistente para o gerenciamento do risco de crédito, tendo por referência a política de gerenciamento de risco de crédito. Adotando no mínimo as seguintes práticas de gestão:

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

- Estimativa e provisão para perdas esperadas;
- Concentração de mesma contraparte e/ou grupo econômico;
- Capital requerido necessário
- análise da carteira por produto;
- evolução do índice de atraso da carteira;
- acompanhamento da carteira, por faixas de atraso;
- recuperação da provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- acompanhamento da inadimplência dos contratos renegociados;
- análise da inadimplência de contratos aprovados com exceções.

### Estrutura de rating

- O rating é a medida de classificação da qualidade dos ativos da carteira de empréstimo, isto é uma nota atribuída pela instituição ao cliente tomador do empréstimo e está associada à sua capacidade de honrar o compromisso no vencimento previamente pactuado.
- A Calcred segue as determinações da Resolução CMN 2.682/99, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações.

### Diretrizes

- Garantir para fins da gestão do risco de crédito, que são consideradas todas as operações que foram realizadas, bem como exposições contingentes ou inesperadas. Estas operações deverão ser utilizadas consistentemente, nos processos de controle e gestão, subsidiando o dia a dia dos processos decisórios da Calcred.
- O nível de risco que se considera como sendo aceitável, incide da avaliação do equilíbrio entre o grau de exposição ao risco comparando-o ao custo de controle e está relacionado ao conjunto de objetivos do negócio.

### Responsabilidades:

- analisar, aprovar e determinar alterações na estrutura de controle do risco de crédito;
- atribuir responsabilidades às áreas e/ou colaboradores quanto à obrigatoriedade do fornecimento das informações necessárias à elaboração dos instrumentos de controle do risco de crédito;
- responder pela gestão, coordenar e supervisionar o andamento dos processos de elaboração dos instrumentos que compõem o controle do risco de crédito;
- prover a área gestora e as áreas executoras dos processos, das condições necessárias ao cumprimento das suas respectivas responsabilidades.
- informar o diretor responsável perante o BACEN e o Comitê de Riscos e Compliance sobre os demonstrativos, posições e relatórios de controle do risco de crédito, bem como sobre o desempenho e contingências operacionais;
- manter as demais áreas geradoras de informações, comprometidas com a qualidade e consistência dos dados processados, prazos de processamento e necessidades de ajustes nas rotinas ou informações operacionalizadas;
- analisar desvios e situações críticas identificadas nas projeções e simulações, interpretá-las e apresentar ao diretor responsável medidas para sua superação.

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

### 3.5. RISCO OPERACIONAL

#### Definição

- O controle e a mitigação dos riscos dão-se através das recomendações do Comitê of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO). A Calcred trabalha com o conceito de que a gestão dos riscos operacionais não corresponde somente a uma área específica, e sim, do conjunto de esforços em prol da segurança da informação, proteção contra fraudes internas e externas, danos à imagem da organização ou qualquer outro evento que possa prejudicar a Instituição.
- O risco operacional envolve falhas nos controles internos. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:
  - fraudes internas;
  - fraudes externas;
  - demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
  - práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
  - danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
  - situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
  - falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
  - falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

#### Diretrizes

- O Departamento de Riscos, Compliance e Controles Internos efetua a identificação e avaliação dos riscos operacionais dos processos de negócio e monitorará a implantação dos planos de ação de mitigação dos riscos observando o disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. O processo adotado pela instituição engloba as seguintes atividades:



	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

- Dessa maneira, o acompanhamento dos processos da instituição tem como objetivo a identificação dos controles necessários para mitigar os riscos existentes, além de contribuir para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela alta administração e assegurar a existência de conformidade com as leis e normativos vigentes.

**Responsabilidades:**

- a) zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares da Instituição;
- b) zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras da Instituição;
- c) zelar pela eficácia e efetividade da atuação das auditorias independentes e auditoria interna;
- d) acompanhar permanentemente a qualidade dos controles internos e as atividades de gestão de riscos operacionais;
- e) atribuir responsabilidades às áreas e/ou colaboradores quanto à adoção de medidas preventivas e corretivas a respeito das deficiências de controles internos identificadas.

Os limites operacionais da Instituição são regidos pela Declaração de Appetite por Riscos (RAS), que estabelece indicadores que devem ser monitorados continuamente para a adequação da Instituição ao nível de risco disposto a ser assumido. Entre os indicadores monitorados há medidas de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, além de métricas para mensuração da suficiência de capital.

#### 4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A Calcred atua na disseminação da cultura de riscos promovendo o livre acesso a todos os colaboradores às políticas, aos regulamentos e às normas que tratam sobre a gestão de riscos na instituição, entre as quais listamos:

- GRC-02 Sistema de Governança da Calcred;
- GRC-14 - Política de Conformidade;
- GRC-08 - Política de Gerenciamento de Capital;
- SEI-09 - Política de Gestão de Continuidade de Negócios
- GRC-06 - Política de Risco de Crédito;
- GRC-07 - Política de Risco de Liquidez;
- GRC-04 - Política de Risco Operacional;
- GRC-05 - Política de Risco de Mercado;
- GRC-13 - Política de Responsabilidade Socioambiental.

Por meio do Comitê de Riscos e Compliance são apresentados à Diretoria Executiva os indicadores de risco conforme a RAS e são feitas deliberações a respeito do gerenciamento de risco operacional, de crédito, de liquidez, de mercado, de conformidade.

#### 5. MENSURAÇÃO DE RISCOS

A mensuração de riscos considera todas as exposições pertinentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e utiliza metodologias difundidas no mercado financeiro e que são consistentes com o modelo de negócios da Instituição, além da utilização das métricas padronizadas regulatórias.

#### 6. REPORTE DE RISCOS

O reporte de riscos à Diretoria é realizado mensalmente no Comitê de Riscos e Compliance, quando são apresentados os indicadores da RAS e os principais eventos de risco do último período.

	<b>RELATÓRIO GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR III</b>	Data Base
		2022

## 7. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O programa de teste de estresse tem como objetivo identificar possíveis vulnerabilidades da Instituição por meio de um conjunto coordenado de processos e rotinas, que devem possuir metodologia, documentação e governança próprias e o teste de estresse pode ser definido como um exercício de avaliação dos potenciais impactos de eventos adversos.

O programa de teste de estresse avalia impactos significativos de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, utilizando parâmetros adversos adequadamente severos, avaliando também o impacto de concentrações significativas de riscos.

Os resultados obtidos dos testes de estresse ajudam a nortear a decisões estratégicas da Instituição, os níveis e apetite por riscos, na revisão de políticas e limites para fins da gestão de risco e capital, além de serem incorporados nas estratégias de mitigação de riscos.

## 8. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

A Instituição atua em diversas frentes visando mitigar os riscos incorridos. Entre essas frentes podemos citar:

- Adoção de políticas, manuais, procedimentos e sistemas que asseguram o monitoramento contínuo dos riscos incorridos pela instituição;
- Cessão de Crédito;
- Aumento de Capital.

## 9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital prevê políticas e estratégias que estabelecem procedimentos destinados a manter o nível de capital regulatório compatível com os riscos incorridos e seu planejamento estratégico para os efeitos de monitoramento e controle, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação constante de necessidade de capital em função dos riscos e volumes de negócios;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital em decorrência das metas da instituição.

No gerenciamento de capital a instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A avaliação de suficiência e adequação dos níveis de capital para a cobertura dos riscos da Instituição é realizada por meio dos índices regulatórios, que são acompanhados de forma recorrente e reportados regularmente à Diretoria. Desta forma adota mecanismos em sua estrutura que possibilitam o monitoramento, identificação e avaliação dos riscos.

## 10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE RISCO

A Política de Divulgação de Informações evidencia abrange a especificação das informações a serem divulgadas e a governança do processo, aplicados para garantir a fidedignidade das informações divulgadas e os critérios de relevância utilizados para a divulgação de informações, conforme estabelece o art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/2017, Resolução nº 4745/2019.

Compete à Diretoria Executiva zelar para que os Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Instituição sejam divulgados ao mercado na forma prevista na legislação específica, de forma clara e precisa, em linguagem acessível.